



## PLANO DE ENSINO

### IDENTIFICAÇÃO

**Ano letivo:** 2025

**Série:** 5º Semestre (3º ano)

**Turno:** Diurno e Noturno

### NOME DA DISCIPLINA

Direito Administrativo I

### CARGA HORÁRIA

**Semanal:** 3 Horas-aula

**Semestral:** 60 Horas-aula

### DOCENTE RESPONSÁVEL

Bernardina Ferreira Furtado Abrão

### EMENTA DA DISCIPLINA

I. Organização e funções do Estado. II. Função administrativa e Direito Administrativo. III. Regime Jurídico-Administrativo. IV. Administração Pública: estrutura e agentes públicos. V. Poderes administrativos. VI. Atos administrativos. VII. Processo administrativo. VIII. Licitações. IX. Contratos administrativos.

### OBJETIVOS DA DISCIPLINA

**Objetivos Gerais:** A disciplina tem como objetivo apresentar aos alunos o Direito Administrativo e a estrutura da Administração Pública sob o viés das diretrizes constitucionais e legislação esparsa.

**Objetivos Específicos:** Levar o(a) aluno(a) a fazer uma análise crítica desse ramo do direito e da forma de atuação da Administração Pública, associando o estudo teórico à análise prática, sob o viés interdisciplinar/transdisciplinar, com o intuito de que ele(a) desenvolva competências e habilidades para lidar com questões envolvendo a Administração e os administrados.



Nº	TEMAS E ATIVIDADES	T/P	MÉTODO
1	Apresentação do programa da disciplina. Metodologias aplicadas e sistema de avaliação.	Teórica	Aula Expositiva
2	Estado e Direito Administrativo: noções preliminares.	Teórica	Aula Dialógica
3	Função administrativa e Direito Administrativo.	Teórica	Aula Dialógica
4	Regime Jurídico-Administrativo: prerrogativas e sujeições.	Teórica	Aula Dialógica
5	Princípios do regime jurídico-administrativo.	Teórica	Estudo de Caso
6	Administração Pública em sentido objetivo: serviços públicos; fomento; polícia administrativa; intervenção direta e indireta; regulação.	Teórica	Aula Dialógica
7	Organização estrutural da Administração Pública. Autarquias.	Teórica	Aula Dialógica
8	Estatais: empresas públicas e sociedade de economia mista. Fundações.	Teórica	Aula Dialógica
9	Agências Reguladoras.	Teórica	Aula Dialógica
10	Governo Digital: a eficiência na prestação dos serviços públicos, seu acesso e a transparência governamental.	Teórica	Aula Dinâmica
11	Big Data e Regulação: controle público e governança na sociedade da informação.	Teórica	Aula Dinâmica
12	Poderes administrativos: vinculado e discricionário; hierárquico e disciplinar; normativo ou regulamentar.	Teórica	Aula Dialógica
13	Poder de polícia.	Teórica	Estudo de Caso
14	Atos administrativos. Conceito. Elementos. Classificação.	Teórica	Aula Dialógica
15	Atos administrativos. Espécies. Invalidação: revogação; anulação; cassação; convalidação. Prescrição.	Teórica	Aula Dialógica



## CLASSIFICAÇÃO DE AULAS E MÉTODOS DE APRENDIZAGEM

### CLASSIFICAÇÃO DAS AULAS

**Aulas teóricas capacitam o aluno no entendimento das bases do Direito, com:**

- Interpretação e aplicação das normas jurídicas;
- Domínio de conceitos fundamentais e metodologia jurídica;
- Precisão no uso de terminologia e categorias jurídicas;
- Integração de teoria e prática na resolução de problemas jurídicos.

**Aulas práticas capacitam o aluno para a atuação no campo jurídico, com:**

- Técnicas de raciocínio e argumentação jurídica;
- Pesquisa eficiente e aplicação de recursos legais diversos;
- Competência em procedimentos judiciais e extrajudiciais;
- Incorporação de sistemas jurídicos internacionais, quando possível.

### CLASSIFICAÇÃO DOS MÉTODOS

- Aula Expositiva:** o professor apresenta o conteúdo de forma estruturada, utilizando recursos como slides, quadros e materiais de apoio. Foco na transmissão de informações e conceitos fundamentais com o objetivo de garantir que os alunos adquiram o conhecimento básico necessário sobre o tema em questão.
- Aula Dialógica:** envolve um diálogo constante entre o professor e os alunos, promovendo a interação e a participação ativa dos estudantes na construção do conhecimento. O objetivo é desenvolver o pensamento crítico e estimular a participação dos alunos.
- Seminário:** alunos ou grupos de alunos apresentam temas específicos para a turma, seguidos por discussões e perguntas. O professor atua como moderador e facilitador. O objetivo é desenvolver habilidades de pesquisa, apresentação e argumentação dos alunos.
- Estudo de Caso:** apresentação de casos reais ou fictícios para análise e discussão em grupo, incentivando os alunos a aplicar conceitos teóricos para resolver problemas práticos. O objetivo é promover a aplicação prática do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades analíticas.
- Debate:** os alunos são divididos em grupos com posições opostas sobre um tema específico e debatem suas perspectivas. O professor pode atuar como moderador. O objetivo é desenvolver habilidades de argumentação, pensamento crítico e oratória.
- Painel de Discussão:** um grupo de alunos discute um tema específico diante da turma, seguido por uma sessão de perguntas e respostas. O objetivo é expor os alunos a diferentes perspectivas e aprofundar a compreensão sobre o tema.
- Aula Dinâmica:** utiliza atividades práticas, jogos, simulações e outras técnicas interativas para envolver os alunos e facilitar o aprendizado de maneira mais prática e envolvente. O objetivo é tornar o aprendizado mais atraente e ajudar os alunos a aplicar os conceitos teóricos em situações práticas. Os alunos podem assumir papéis específicos em situações simuladas, como um julgamento, mediação ou negociação, para praticar habilidades jurídicas e de comunicação.
- Atividades de Pesquisa em Sala:** os alunos realizam pequenas pesquisas durante a aula sobre tópicos relacionados ao tema, utilizando recursos como livros, artigos e internet. O objetivo é estimular a capacidade de pesquisa e a autonomia dos alunos.
- Ensino por Projetos:** os alunos desenvolvem projetos individuais ou em grupo sobre temas específicos, que são apresentados e discutidos em sala de aula. O objetivo é integrar diferentes áreas do conhecimento e desenvolver habilidades de planejamento e execução de projetos.
- Aula Invertida:** os alunos estudam o conteúdo teórico em casa, por meio de vídeos, leituras e outros materiais, e o tempo de aula é dedicado à discussão, aplicação prática e resolução de dúvidas. O objetivo é maximizar o tempo de interação em sala de aula e focar na aplicação prática dos conhecimentos.
- Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL - Problem-Based Learning):** os alunos são apresentados a um problema prático e trabalham em grupo para encontrar soluções, aplicando conhecimentos teóricos e desenvolvendo novas habilidades. O objetivo é promover a aprendizagem ativa e a aplicação prática do conhecimento.



## INSTRUMENTOS E ORIENTAÇÕES PEDAGÓGICAS

**Número de avaliações** (incluindo o provão): 4 avaliações

**Composição de nota:** A média é composta de 30% da nota da avaliação intermediária interdisciplinar (provão) e 70% das notas das demais avaliações. As notas das avaliações devem seguir uma escala de 0 a 10. Nas avaliações semestrais, que correspondem a 70% da média, o professor não aplicará provas objetivas (testes, múltipla escolha, verdadeiro ou falso), pois esse método é aplicado na avaliação intermediária interdisciplinar (provão). Todos os demais métodos avaliativos estão à disposição do professor para a composição final da média, exceto a avaliação objetiva.

Atividade Avaliativa	Peso
Prova semestral	70%
Provão	30%

**Datas das avaliações:** A avaliação intermediária interdisciplinar (provão) é feita em data única, previamente inserida no calendário acadêmico, sendo aplicada durante o horário regular das aulas, na sala designada para cada turma. No dia da avaliação, não haverá aulas regulares. As datas das avaliações escritas e orais serão fixadas pelo professor, no período de provas, indicado no calendário acadêmico. As avaliações por trabalhos, projetos e seminários ocorrem de forma contínua e em etapas com datas fixadas pelo professor.

**Google Sala de Aula (Classroom):** Os alunos devem acessar o Google Sala de Aula (Classroom) da disciplina correspondente para terem informações quanto aos detalhes e/ou instrumentos dos métodos avaliativos, bem como seus critérios de correção, quando for aplicável.

**Avaliação Intermediária Interdisciplinar (provão):** A avaliação intermediária interdisciplinar (provão) é a única avaliação do tipo prova objetiva, envolvendo questões teste e de múltipla escolha e possui peso de 30% para a média semestral. A prova é formada por 10 questões de cada disciplina e deve ser respondida sem qualquer tipo de consulta. O número de acertos dentre as 10 questões da disciplina (e não de toda a prova) representa a nota dessa avaliação. Cada turma recebe uma prova exclusiva com seus conteúdos específicos. Todos os professores realizam essa avaliação.

**Avaliação por trabalhos, projetos e seminários:** Esta modalidade de avaliação visa desenvolver e avaliar habilidades práticas, colaborativas e de comunicação, fundamentais para a formação jurídica. Os alunos serão desafiados a aplicar conceitos teóricos em situações práticas, por meio de diferentes atividades que podem incluir Gerenciamento de Projetos (desde a concepção do projeto, pesquisa, planejamento, execução, até a apresentação final), Produção de Textos (acadêmicos e profissionais, fichamentos, resenhas, artigos, ensaios, pareceres e relatórios), Apresentações e Seminários (pesquisas e projetos em seminários). Esse tipo de avaliação leva em consideração a capacidade de organização, liderança, trabalho em equipe, cumprimento de prazos, clareza e coesão da apresentação e argumentação, domínio do conteúdo, capacidade de responder a perguntas e interação com o público, relevância e originalidade do tema, profundidade da pesquisa, correção gramatical e o uso adequado das normas técnicas de citação. Fica a critério do professor a utilização desse tipo de avaliação, sendo prioritária nesta disciplina a composição de 20% (vinte por cento) da média. A prova é formada por análise de casos práticos, que exigirão raciocínio jurídico para associar o conteúdo da disciplina ao caso proposto, e será realizada em grupo, com consulta às legislações constitucional e infraconstitucional, doutrina e jurisprudência.



**Avaliação escrita:** Esse tipo de avaliação pode exigir respostas curtas, explicativas, discursivas, dissertativas, redações e estudos de caso. São questões que exigem análise qualitativa das respostas, envolvendo não apenas a correção da resposta, mas também a lógica, a estruturação das ideias e do argumento, a clareza da explicação, a pertinência dos exemplos citados, as normas gramaticais, de coesão e coerência, a compreensão do problema, a pertinência das soluções e a aplicação correta de conceitos. Fica a critério do professor a utilização desse tipo de avaliação, sendo prioritária nesta disciplina a composição de 25% (vinte e cinco por cento) da média. A prova é constituída por questões teóricas que exigirão raciocínio jurídico para associar o conteúdo da disciplina às questões formuladas, e será realizada individualmente, com consulta às legislações constitucional e infraconstitucional não comentadas.

**Avaliação oral:** é uma ferramenta para verificar a compreensão profunda e a capacidade de comunicação do aluno. Nesta modalidade, leva-se em consideração a capacidade de síntese do aluno (demonstrar habilidade de resumir conceitos complexos de forma clara e concisa, evidenciando a compreensão integral do tema abordado), habilidades de comunicação (fluência verbal, clareza na exposição das ideias e capacidade de se expressar de maneira lógica e organizada), entendimento do tema (compreender os conceitos para ser capaz de aplicá-los em diferentes contextos, análise crítica e correlação de ideias) e interatividade do aluno (capacidade de interagir com o avaliador, respondendo a perguntas e defendendo seus pontos de vista com argumentos sólidos e bem fundamentados). Fica a critério do professor a utilização desse tipo de avaliação, sendo prioritária nesta disciplina a composição de 25% (vinte e cinco por cento) da média. A prova é constituída por questões teóricas que exigirão raciocínio jurídico para associar o conteúdo da disciplina às questões formuladas, e será realizada individualmente, sem qualquer tipo de consulta.

**Exame:** o professor não poderá aplicar provas objetivas (testes, múltipla escolha, verdadeiro ou falso), mas todos os demais métodos avaliativos estão à disposição para a composição final da média. A média para aprovação é 6,0 (seis). A média final entre 0,0 (zero) e 5,9 (cinco e nove décimos) leva o aluno à dependência (DP).

**Avaliação substitutiva:** a solicitação de avaliação substitutiva envolve todo tipo de avaliação e deve ser realizada pelo aluno junto à Secretaria. Os prazos estão estipulados no Calendário Acadêmico. Para os casos sem motivo justificado, é necessário o pagamento de uma taxa, cujo valor é estipulado pela FADI. Este pagamento deve ser realizado na Tesouraria da FADI. A isenção da taxa é concedida para casos com motivo justificado, como doença, luto, matrimônio, serviço militar, convocação oficial, entre outros. A justificativa deve ser comprovada com documentos oficiais: a) doença (atestado ou laudo médico com carimbo, data, nome e assinatura do profissional), b) luto (atestado ou certidão de óbito e documento que comprove o parentesco), c) matrimônio (certidão de casamento), d) serviço militar e convocações oficiais (documentos oficiais emitidos pela unidade militar ou autoridade competente), e) eventos acadêmicos (certificado ou declaração da instituição organizadora do evento). As provas substitutivas são realizadas exclusivamente aos sábados, conforme o agendamento promovido pela Coordenação Pedagógica e pela Secretaria Acadêmica. A avaliação substitutiva é aplicada uma única vez por disciplina e em um único sábado. Não há concessão de avaliação substitutiva para os exames finais e para a disciplina de Pesquisa em Direito e Metodologia do Trabalho Científico. A avaliação substitutiva das provas regulares segue o mesmo modelo avaliativo original. No caso da avaliação intermediária interdisciplinar (provão) - substitutiva, a prova é composta por 10 questões discursivas de cada disciplina em substituição da avaliação regular objetiva e deve ser respondida sem qualquer tipo de consulta.

**Regime de dependência e adaptação:** no ato da matrícula ou rematrícula, os alunos devem se matricular nas disciplinas do regime de dependência e adaptação, quando aplicável. O regime de adaptação é destinado aos alunos que vieram de transferência externa e precisam complementar o currículo com disciplinas que ainda não haviam sido cursadas na instituição anterior. Já os alunos em dependência são aqueles que não atingiram a média mínima para a aprovação na disciplina. Nesse regime, os alunos não são obrigados a assistir às aulas regulares. Cada professor possui autonomia para escolher o método de ensino, revisão e avaliação a ser utilizado. Nesse contexto, o Google Sala de Aula (Classroom) torna-se uma ferramenta essencial, pois todas as informações, materiais didáticos e instrumentos metodológicos disponibilizados estarão acessíveis nessa plataforma. A média necessária para aprovação direta é 6,0 (seis). Se a média ficar entre 3,0 (três) e 5,9 (cinco e nove décimos), o aluno deverá realizar o exame. Caso a média seja inferior a 3,0 (três), o aluno estará automaticamente em dependência (DP). A média para aprovação do exame é 6,0 (seis).



<b>Atividade Avaliativa</b>	<b>Peso</b>
Prova semestral DP/Adap	100%

**Orientação quanto à nota e arredondamentos:** Os arredondamentos de notas são aplicados de maneira criteriosa para promover uma abordagem pedagógica eficaz e garantir que os alunos tenham oportunidades adequadas de revisão e consolidação do conhecimento. A média para aprovação é 6,0 (seis). A média final entre 3,0 (três) e 5,9 (cinco e nove décimos) leva o aluno ao exame e entre 0,0 (zero) e 2,9 (dois e nove décimos) leva à dependência (DP) de forma direta. Nessa disciplina, não há arredondamento de nota.



## BIBLIOGRAFIA

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. São Paulo: Malheiros.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (5 títulos)**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Forense.

FALEIROS JÚNIOR, José Luiz de Moura. **Administração Pública Digital: proposições para o aperfeiçoamento do regime jurídico administrativo na sociedade da informação**. Indaiatuba, SP: Foco.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo moderno**. São Paulo: Revista dos Tribunais.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo: parte introdutória, parte geral e parte especial**. Rio de Janeiro: Forense.